



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 063

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.834 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária MARIA FERNANDA DE SOUZA DINIZ, Fiscal da Zona Azul, Padrão "B", em comissão, lotada no Setor de Trânsito do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal, 16 (dezesesseis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de julho de 1985, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.541, de 25 de julho de 1985, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de julho de 1985.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de julho de 1985.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =